

-----**CERTIDÃO**-----

**ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:** -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2021, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

**8) MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE PARA 2022 E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Foi submetido a aprovação a Proposta do Mapa de Pessoal para 2022 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte – Despacho n.º 431/2019, publicado no Diário da República – 2ª Série – n.º 74, de 15 de abril de 2019.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal, deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho e do Senhor Vereador Carlos Afonso e com abstenção dos Senhores Vereadores André Reis e José Mariano, aprovar a Proposta do Mapa de Pessoal para 2022 e a Proposta de Alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte – conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 23 de dezembro de 2021.-----

*António José Pimenta de Melo*